

ESCOLA SECUNDÁRIA ANTERO DE QUINTAL

Largo Mártires da Pátria | 9504-520 Ponta Delgada | Tel.: 296 20 55 40 | Fax: 296 20 55 44 | www.esaq.pt

Gripe A (H1N1)_PLANO DE CONTINGÊNCIA

Índice

- 1. Introdução**
- 2. Coordenador e Equipa Operativa**
- 3. Cadeia de “comando e controlo”**
- 4. Actividades essenciais e prioritárias**
- 5. Medidas de manutenção da actividade escolar em situação de crise**
- 6. Medidas de prevenção e controlo da Gripe**
 - 6.1. Informação e capacitação**
 - 6.2. Medidas de higiene do ambiente escolar**
 - 6.3. Medidas de isolamento e distanciamento social**
- 7. Plano de comunicação**
- 8. Elaboração e divulgação do Plano**
- 9. Avaliação**

Gripe A (H1N1)_PLANO DE CONTINGÊNCIA

1. Introdução

As escolas e outros estabelecimentos de ensino assumem um papel muito importante na prevenção de uma pandemia de gripe, pela possibilidade de contágio e rápida propagação da doença entre os seus alunos e profissionais.

A Escola Secundária Antero de Quental adoptou um conjunto de medidas de prevenção e contenção desta doença, em estreita articulação com os pais ou encarregados de educação e as Autoridades de Saúde locais.

Conhecer as manifestações da doença, bem como as suas formas de transmissão, constitui a melhor forma de, sem alarmismos, adoptar as medidas de prevenção mais adequadas.

Neste sentido a nossa Escola elaborou um PLANO de CONTINGÊNCIA, que lhe permitirá enfrentar, de modo adequado, as possíveis consequências de uma pandemia de Gripe, em estreita articulação com as famílias, os serviços de saúde e outras estruturas pertinentes da comunidade educativa.

O objectivo do Plano de Contingência é manter a actividade da escola, em face dos possíveis efeitos da pandemia, nomeadamente o absentismo de professores e alunos, auxiliares da acção educativa e outros funcionários e respectivas repercussões nas actividades escolares e no ambiente familiar e social de toda a comunidade educativa.

Consiste num conjunto de medidas e acções que deverão ser aplicadas oportunamente, de modo articulado, em cada fase da evolução da pandemia da gripe.

A elaboração do Plano de Contingência é da responsabilidade de cada Instituição Escolar e inicia-se com a análise das possíveis consequências no seu funcionamento, em particular nas áreas críticas de actividade, perante diferentes cenários de absentismo e disfunção social.

As medidas necessárias, a sua calendarização, bem como as responsabilidades de cada pessoa dentro da instituição, devem ser ajustadas aos diferentes cenários de evolução da pandemia, a fim de assegurar que cada um saiba o que fazer em situação de crise e o que esperar das acções desenvolvidas por si e pelos outros.

Apresenta-se, pois, o Plano de Contingência considerado adequado neste momento. O mesmo poderá ser revisto e actualizado face a novas informações ou acontecimentos.

2. Coordenador e Equipa Operativa

A Coordenação global do Plano será assumida pelo Órgão de Gestão da Escola devidamente apoiado por uma Equipa Operativa em articulação com o Centro de Saúde de Ponta Delgada, bem como com os pais dos respectivos alunos e outras entidades pertinentes.

Coordenador:

Boanerges Melo (Presidente do Conselho Executivo da ESAQ)

Equipa Operativa:

Boanerges Melo (Presidente do Conselho Executivo e Coordenador da equipa)

Iracema Cordeiro (Vice-Presidente do Conselho Executivo)

Margarida de Medeiros (Vice-Presidente do Conselho Executivo)

João Leitão (Assessor do Conselho Executivo)

Alexandre Silva (Assessor do Conselho Executivo)

Dora Câmara (Chefe dos Serviços Administrativos)

Helena Fidalgo (Coordenadora dos Directores de Turma – 3.ºciclo)

Paula Sampaio (Coordenadora dos Directores de Turma – Secundário)

Teresa Melo (Coordenadora do Departamento de Ciências Naturais)

Luís Cabral (Coordenador do Departamento de Educação Física)

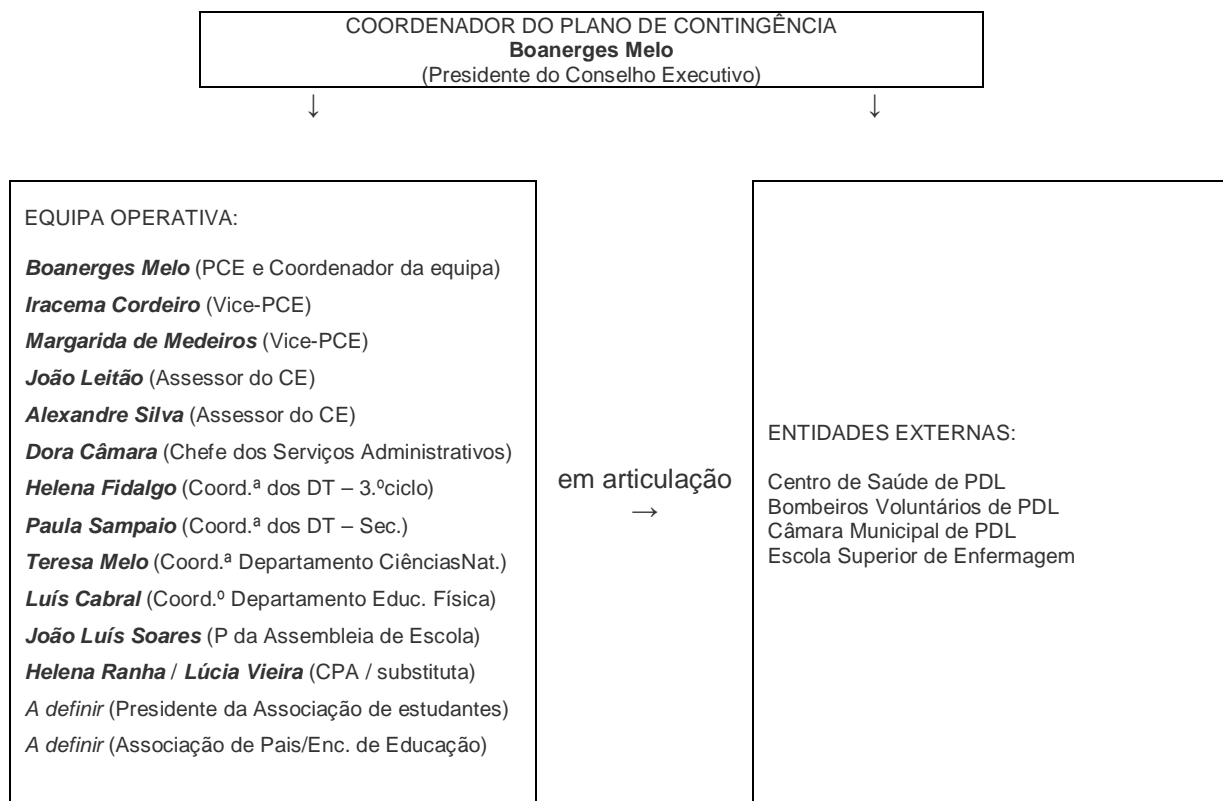
João Luís Soares (Presidente da Assembleia de Escola)

Helena Ranha / Lúcia Vieira (Chefe Pessoal Auxiliar / em substituição)

A definir no início do ano lectivo (Presidente da Associação de estudantes)

2 elementos a definir no início do ano lectivo (Associação de Pais / Encarregados de Educação)

3. Cadeia de “comando e controlo”



Competências

- Coordenadora do Plano de Contingência - supervisionar todas as acções implícitas no Plano de Acção da Equipa Operativa em articulação com Entidades Externas.
- Equipa Operativa - organizar/controlar e executar, em articulação com as Entidades Externas, todas as actividades previstas no Plano de Contingência.

Em situação de ausência de algum elemento, terá de haver um substituto a designar na altura pelo Executivo da Escola.

4. Actividades essenciais e prioritárias

Na fase pandémica da actividade gripal é previsível que surjam casos de profissionais ou alunos doentes, com possível comprometimento da vida da escola devido ao absentismo daí decorrente.

Perante um cenário de elevado absentismo dos professores ou outros profissionais, as condições mínimas para assegurar o funcionamento da Escola, são as seguintes:

PORTARIA 2 elemento

BUFETE 4 elementos

MANUTENÇÃO E LIMPEZA/DESINFECÇÃO DAS INSTALAÇÕES E APOIO ÀS ACTIVIDADES LECTIVAS 5 elementos

CANTINA 4 elementos

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS 4 elementos

PBX 1 elemento

CUMPRIMENTO DO PLANO DE EMERGÊNCIA E EVACUAÇÃO DA ESCOLA Todos os elementos presentes na escola

Para a manutenção das actividades consideradas essenciais será assegurada a entrada dos fornecedores de bens ou serviços, como por exemplo fornecedores de artigos alimentares destinados à cantina e ao *buffet*, fornecedores de material de higiene ou funcionário dos CTT, após informação considerada relevante e o uso de máscara a ser disponibilizada na portaria.

O encerramento da escola será efectuado se determinado pelo Delegado de Saúde, após avaliação epidemiológica da situação. Em caso de encerramento, as actividades que necessitam de ser mantidas, se possível, são as seguintes:

ACTIVIDADES / Nº de elementos

Direcção / 1

Segurança (portaria) / 1

Serviços Administrativos / 1

PBX / 1

5. Medidas de manutenção da actividade escolar em situação de crise

Em caso de ausência pouco significativa de professores, recorrer-se-á à bolsa de substituição de docentes.

No caso de o absentismo de professores ser elevado:

- Recorrer ao teletrabalho através do e-mail ou da plataforma Moodle, solicitando também a colaboração dos Pais/Encarregados de Educação na realização das tarefas escolares;
- Reforçar as reservas de água engarrafada e de alimentos não perecíveis e aumentar as reservas de produtos de higiene e limpeza;
- Assegurar a alimentação a jovens carenciados abrangidos pelo programa de refeições escolares.

No caso do eventual encerramento do Estabelecimento de Ensino, fornecer-se-ão aos Pais / Encarregados de Educação informações referentes ao período de encerramento e a medidas de vigilância a adoptar, por escrito e através da página da Escola na Internet: www.esaq.pt

6. Medidas de prevenção e controlo da Gripe

A Equipa Operativa da Escola Secundária Antero de Quental considerou pertinentes as seguintes medidas de prevenção:

6.1. Informação e capacitação

No início de Setembro, serão agendadas acções/sessões de sensibilização e esclarecimento sobre a doença, dinamizadas pelos Técnicos do Centro de Saúde de Ponta Delgada.

CRONOGRAMA DE ACÇÕES A REALIZAR

PESSOAL DOCENTE E NÃO DOCENTE

1 a 10 de Setembro

PAIS / ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

15 a 18 de Setembro (nas reuniões de recepção aos Encarregados de Educação pelos Directores de Turma)

ALUNOS do 3º Ciclo e Secundário

(sessões por turma com o respectivo Director de Turma)

Nestas sessões, para além de toda a informação fornecida serão distribuídos folhetos informativos.

Outra informação adicional poderá ser consultada na página da Escola na Internet

6.2. Medidas de higiene do ambiente escolar

- Instalação de suportes em todos os blocos da Escola, para colocação de soluções de limpeza das mãos à base de álcool e de lenços de papel.
- Nas casas de banho, serão instalados dispositivos para secar as mãos e sabonete líquido.
- Junto dos locais de lavagem das mãos serão colocados cartazes informativos acerca do procedimento a tomar.
- Os caixotes do lixo das casas de banho serão devidamente fechados (com tampa e pedal).
- A limpeza e arejamento de todos os espaços utilizados pela comunidade educativa será feita diariamente, como já é prática deste estabelecimento de ensino.
- Elaboração de um documento de monitorização da manutenção, limpeza e desinfeção das instalações do Estabelecimento de Ensino.
- Sempre que haja suspeita de infecção, o espaço e possíveis objectos serão de imediato desinfectados. Durante a desinfeção o espaço estará interdito à comunidade educativa.
- Limpeza de corrimãos e maçanetas de portas 3 vezes por dia, a efectuar pela assistente operacional de cada bloco.
- Cinco minutos antes do fim da aula cada aluno e respectivo professor farão a limpeza/desinfeção das suas mesas de trabalho com toalhetes de limpeza à base de álcool.
- O professor será a pessoa responsável por deixar as janelas abertas durante os intervalos.
- A limpeza dos balneários do pavilhão desportivo será realizada de 90 em 90 minutos pelos assistentes operacionais responsáveis por esse espaço.

6.3. Medidas de isolamento e distanciamento social

- Não serão admitidos neste Estabelecimento de Ensino jovens, adultos ou profissionais que manifestem febre ou outros sinais de gripe, a fim de evitar o contágio de outras pessoas. Em caso de dúvida a Equipa Operativa contactará a **Linha de Saúde 808 24 60 24**, o Delegado de Saúde e/ou o Centro de Saúde.
- As pessoas eventualmente doentes serão encaminhadas para as salas *Gabinete Recorrente* (secção) e Gabinete anexo às instalações sanitárias do edifício antigo que irão funcionar como salas de isolamento, durante a permanência na escola até serem contactados os respectivos Pais/Encarregados de Educação e/ou o Centro de Saúde de Ponta Delgada.
- As salas de isolamento serão utilizadas apenas para este fim. Serão limpas e arejadas regularmente e após a sua utilização por eventuais pessoas doentes. A porta de ambas estará fechada e equipada com uma marquesa, um dispositivo dispensador de solução anti-séptica de base alcoólica para a desinfeção das mãos, 1 termómetro, 1 pacote de máscaras e luvas.

- Numa situação de detecção da doença, os grupos considerados de risco (grávidas, doentes portadores de doenças crónicas, idosos) serão retirados do Estabelecimento de Ensino.

- Sempre que seja identificada uma situação suspeita de doença, será contactada a **Linha de Saúde 808 24 60 24** e serão seguidas as instruções transmitidas.

- A Equipa Operativa certificar-se-á de que a pessoa afectada não frequentará o Estabelecimento de Ensino num período mínimo de 7 dias, ou até que lhe seja dada alta clínica.

MEDIDAS A ADOPTAR NAS **SALAS DE ISOLAMENTO**:

1. Colocar uma máscara ao suspeito de infecção.
2. Proceder a um simples questionário, já anteriormente elaborado em parceria com o Centro de Saúde de Ponta Delgada, sobre possíveis viagens do próprio ou de algum familiar ao estrangeiro, bem como sobre os sintomas que manifesta.
3. Verificar a temperatura corporal.
4. Após contacto com a **Linha de Saúde 808 24 60 24** seguir as orientações emanadas.

7. Plano de comunicação

Até ao início de Setembro, o Coordenador do Plano de Contingência e a Equipa Operativa elaborarão uma lista de todos os contactos telefónicos dos diferentes parceiros, a qual estará disponível no PBX deste Estabelecimento de Ensino. Dessa lista constarão, obrigatoriamente, as seguintes entidades:

- Centro de Saúde de Ponta Delgada
- Bombeiros Voluntários de Ponta Delgada
- Autarquia
- Empresas que asseguram os Transportes Escolares
- Fornecedores de bens e serviços.

8. Elaboração e divulgação do Plano

Este Plano, desde a fase inicial, foi elaborado de acordo com as directrizes emanadas pela Direcção Regional de Saúde e articulado com o Centro de Saúde de Ponta Delgada.

O Plano será divulgado na página da Escola na Internet e explicado aos Pais e Encarregados de Educação nas reuniões de recepção realizadas pelos Directores de Turma em Setembro e em Reunião Geral aos restantes elementos da Escola (Professores e Funcionários).

9. Avaliação

O Plano será reavaliado e actualizado sempre que necessário em articulação com o Centro de Saúde de Ponta Delgada.

Terminada a fase pandémica, a Equipa Operativa procederá à elaboração de um relatório que evidencie os aspectos que correram bem e os que devam merecer algum ajustamento. Esta análise permitirá melhorar o Plano de Contingência e capacidade de resposta a situações de crise que possam vir a ocorrer no futuro.

Plano de Comunicação externa

Autoridade de saúde:

Centro de Saúde: 296 53 94 20

Linha Saúde Açores: 808 24 60 24

Protecção Civil: 295 40 14 01

Bombeiros Voluntários Ponta Delgada: 296 30 13 14

Polícia de Segurança Pública: 296 20 55 00

Hospital do Divino Espírito Santo: 296 30 30 00

Centro de Saúde de Ponta Delgada: 296 20 60 10

Câmara Municipal de Ponta Delgada: 296 30 44 00

Associação de Pais: 96 25 25 78 1

Contactos das Empresas:

Supermercados Manteiga: 296 28 78 70

Margurte: 296 642 265

Frutaria S Miguel: 296 68 33 84

Talho Rosa: 296 672 464

Unipélago: 296 68 20 92

Papéis Carreira: 296 20 55 60

AçorLimpa: 296 92 95 88

Transportes escolares:

Varela e Companhia Lda.: 296 30 18 00

Auto-Viação Micaelense: 296 20 13 50

Caetano & Raposo e Pereira: 296 30 42 60